

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CONTRATO № 039/2021 PROCESSO LICITATORIO № 069/2021 DISPENSA № 022/2021

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e AGROCARLOS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, nos termos abaixo:

- **1-CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 Centro, Rodeiro MG, representado pelo José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro MG, CEP 36.510-000.
- **2-CONTRATADA:** AGROCARLOS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 71.325.138/0001-09, localizada a Rua Maria Antonieta Carneiro, 300, Bairro Filipinho, Visconde do Rio Branco MG, CEP: 36.520-000, representada neste pelo Sr. Antônio Carlos Pereira, empresário, portador do documento de identidade nº M7726503, SSP/MG, e CPF Nº 454.437.506-15, residente na Rua Maria Antonieta Carneiro, S/N, Bairro Filipinho, Visconde do Rio Branco MG, CEP: 36.520-000.
- **3 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DISCO DE GRADE RECORTADO 28" 6MM, PARA TRATOR AGRÍCOLA, SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. PECUÁRIA ABASTECIMENTO.

4 - VALOR:

4.1 - O valor total do presente contrato será de Valor total: R\$ 2.315,00 (Dois Mil Trezentos e Quinze Reais)

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos exames, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.

6 - VIGÊNCIA:

6.1 - Este instrumento irá vigorar por 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação: 02.04.00.020.606.016.2028.33903000.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes da prestação do serviço contratado, todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



09 - DAS PENALIDADES:

- 9.1- De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:
- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 - A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer deste contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 - Processo Licitatório nº 069/2021, Dispensa nº 022/2021.

12 - INDENIZAÇÃO:

- 12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.
- 12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.

13 - DO FORO:

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 16 de Junho de 2021.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

Antônio Carlos Pereira
AGROCARLOS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

TESTEMUNHAS:	
01)	
CPF:	
02)	
CBE:	